



**Credenciamento n.º 001/2021**

Resultado de Credenciamento - 3ª Parcial

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warley Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 113/2021, e o processo de Credenciamento n.º 001/2021, e:

*Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e Unidades básicas de Saúde da Família na sede e no interior para atendimento aos pacientes do Município de Urandi, publicado em 28/01/2021 e que estende-se até 30/11/2021;*

*Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;*

*Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;*

*Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi de ofertar atendimento médicos a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde em Família;*

*Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Portaria n.º 019/2021.*

Torna Público, que fica Credenciado e Homologado os candidatos infra-relacionados, para a prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município para atendimento aos pacientes do Município de Coribe, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2021 de 28 de janeiro de 2021:

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

<b>N.º</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CRM/CNPJ/CPF</b>	<b>Data Entrega Docs</b>	<b>Data da Análise</b>
01	LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31.978.508/0001-92	09/02/2021	09/02/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE URANDI**

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 28 de janeiro à 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min às 11hs00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br).

Urandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

---

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO N.º 19/2021

---

ALEXIS GONÇALVES CARVALHO  
MEMBRO DA CPL  
DECRETO N.º 19/2021

---

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS  
MEMBRO DA CPL  
DECRETO N.º 19/2021